COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2072ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 15 de outubro de 2026, às 14:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; e Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. Com fundamento no Art. 57 do Estatuto Social da CODERN, o Diretor Técnico Comercial, Paulo Sidney Gomes Silva, encontra-se afastado de suas atividades, a título de licença remunerada, no período de 15/10/2026 a 26/10/2026.

2. EXPEDIENTE

2.1. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório mensal de atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de setembro de 2026, referente à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (Processo SEI nº 50902.000203/2026-58).

3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

3.1. Visando à necessidade de resguardar a segurança jurídica e a regularidade das relações trabalhistas no âmbito da CODERN/APMC, em observância às orientações constantes no documento "Registro de Alinhamento e Orientações Institucionais", da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 078/2026, que trata da proposta de celebração do 6º (sexto) termo aditivo com vistas a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026, prorrogando seus efeitos até **30 de novembro de 2026**. O referido ACT, firmado entre a Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Administração do Porto de Maceió – CODERN/APMC e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários no Estado de Alagoas – SINDPORT/AL, teve sua vigência originalmente estabelecida até 31 de maio de 2026, tendo sido posteriormente prorrogado por meio de Termos Aditivos regularmente aprovados pelas instâncias competentes, em razão da continuidade das tratativas para celebração do novo Acordo Coletivo de Trabalho 2026–2027. Registra-se que o referido termo aditivo visa assegurar a continuidade e a estabilidade das relações de trabalho até a conclusão dos trâmites relativos ao novo ACT 2026–2027. Tal medida reflete a manutenção das tratativas negociais e o alinhamento das diretrizes pactuadas entre a Companhia e o Sindicato (Processo SEI nº 50902.001139/2025-41).

3.1.1. Resolução nº 1325/2026: Manifestar-se favoravelmente à proposta de celebração do 6º (sexto) termo aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026 da CODERN/APMC, prorrogando seus efeitos até **30 de novembro de 2026**. Submeter o assunto ao Conselho de Administração para apreciação e manifestação e, posteriormente, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 22/10/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

(Assinado eletronicamente)
PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS
Diretor-Presidente

(Assinado eletronicamente)
HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos**, **DIRETOR PRESIDENTE - DP**, em 15/10/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Meneses Fonseca**, **Diretor Administrativo e Financeiro - DAF-CODERN**, em 15/10/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva**, **Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 15/10/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11946111** e o código CRC **4108D4BD**.

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320